

# Grandes Obras na Amazônia

## Aprendizados e Diretrizes

### RESUMO DAS DISCUSSÕES

#### *Supressão Vegetal Autorizada*

ATÉ JULHO DE 2016

#### PONTOS PRINCIPAIS

Se bem aproveitada, a madeira oriunda de Supressão vegetal Autorizada (SVA) poderia beneficiar cadeias florestais legais e a produção energética menos poluente

A destinação final não é planejada em conjunto com as operações de supressão, o que faz com que a maior parte do material fique inutilizável

Normativas que orientam SVA em âmbito federal não são explícitas quanto aos usos possíveis e dominialidade e há entraves para transporte, assim como, em muitos casos, baixa capacidade local para processamento e aproveitamento da madeira

Ajustes regulatórios, novos arranjos institucionais e certificação ambiental para madeira oriunda de SVA podem produzir avanços

A implantação de grandes projetos de infraestrutura e mineração na Amazônia é acompanhada por atividades de retirada da vegetação, previstas e autorizadas pelos órgãos licenciadores. As dificuldades para destinação deste material fazem com que o mesmo acabe por degradar-se nos pátios de estocagem. A depender do porte do empreendimento, trata-se de um volume substancial de matéria prima que, se bem aproveitado, poderia beneficiar cadeias florestais legais e a produção energética menos poluente.

Embora seja um procedimento padrão, a Supressão Vegetal Autorizada (SVA) converteu-se em gargalo na Amazônia, haja vista entraves na destinação final do produto, bem como os custos operacionais e de estocagem, em geral superiores às demais regiões do País. Fundamentalmente, os entraves se dão na regulamentação e no planejamento dos usos possíveis para a madeira de boa e má qualidade e da biomassa com fim energético. O processo deveria ser orientado pelos usos capazes de fortalecer cadeias produtivas locais, de forma a atuar no mercado com matéria prima de origem legal.

Essas estratégias são essenciais na racionalização da supressão, com desdobramentos para arranjos institucionais com distintas capacidades que atuem desde a classificação da madeira, preparo da estocagem, até destino e uso.

# Grandes Obras na Amazônia

## Aprendizados e Diretrizes

### No arcabouço regulatório e nas práticas empresariais, entraves relativos à destinação e planejamento operacional

As operações de SVA para grandes empreendimentos demandam soluções em diversos níveis e setores. Dar destino adequado a todo o material suprimido requer visão estratégica e integrada, tendo em vista a magnitude e complexidade desses processos, assim como as possibilidades de uso decorrentes. Acredita-se por exemplo que a hidrelétrica de Jirau, em Rondônia, cuja construção teve início em 2008, disponha ainda de 150 mil toneladas de madeira oriunda da supressão vegetal, exposta à deterioração dos efeitos do tempo e do clima. Aos elevados custos socioambientais se somam as dificuldades operacionais, envolvendo a elaboração de inventário florestal, resgate de fauna, além do pouco tempo entre a Autorização para Supressão Vegetal (ASV) e prazo para solicitação da licença de operação dos empreendimentos.

Ainda que haja normativas que orientam a supressão, a destinação é claramente fator que gera incertezas. Em que pese o debate sobre o seu uso, a madeira com valor comercial é mais facilmente aproveitada, correspondendo a menos de 20% do total suprimido. A biomassa lenhosa e madeiras menos nobres acabam apodrecendo nos pátios de estocagem. Sem vinculação específica entre esses dois elos, supressão e destinação, a própria operação da retirada da vegetação tende a ser inadequada por carecer de procedimentos destinados a cada tipo de madeira, a depender do uso pretendido. Agilidade para emprego da biomassa também é crítica e depende de planejamento, haja vista tendência mais rápida à inutilização.

No caso do licenciamento federal, após emitida a Autorização para Supressão Vegetal (ASV), o empreendedor deve solicitar Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF). Uma vez permitido o aproveitamento do material, o responsável pela madeira deve solicitar a emissão do Documento

### Marco Regulatório

De acordo com o Departamento de Licenciamento (DLIC) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), as normativas que orientam a supressão vegetal autorizada no âmbito de empreendimentos licenciados em nível federal são as seguintes:

- **Instrução Normativa IBAMA 6/2009**, que disciplina os procedimentos relativos à emissão de Autorizações de Supressão Vegetal (ASV) e as respectivas Autorizações de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF);
- **Instrução Normativa MMA 6/2006**, que dispõe sobre a reposição florestal e estabelece isenção da obrigatoriedade de reposição para quem utiliza matéria prima florestal oriunda de SVA para uso dentro do imóvel de origem;
- **Instrução Normativa IBAMA 21/2013**, que regulamenta o Documento de Origem Florestal (DOF), licença eletrônica obrigatória para o transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa;
- **Instrução Normativa IBAMA 21/2014**, que Institui o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) e integração com os respectivos dados dos diferentes entes federativos.

# Grandes Obras na Amazônia

## Aprendizados e Diretrizes

de Origem Florestal (DOF), para transporte. O sistema DOF, entretanto, é tipicamente desenhado para produtos florestais oriundos de manejo. Quando empregado para o caso de SVA, o sistema apresenta entraves, devendo-se buscar alternativas de ajustes ao caso em questão.

A dominialidade da madeira ou a quem pertence o material suprimido também suscita debate, sendo necessário esclarecimentos em instruções normativas que indiquem a propriedade e as responsabilidades sobre os produtos de SVA, sobretudo para os casos de empreendimentos em terras públicas ou mesmo naqueles que existe a figura do superficiário, como na mineração.

Outras questões normativas são relativas ao processo de emissão das ASV. As autorizações são emitidas à medida em que surge a necessidade de supressão das áreas, ocorrendo casos em que um mesmo empreendimento recebe dezenas de autorizações, dificultando a gestão e a otimização da circulação da madeira no interior das áreas do empreendimento.

### **Fragilidades institucionais e cadeias locais**

A possibilidade de dinamização das cadeias florestais é uma das principais motivações para o aproveitamento da madeira oriunda de supressão vegetal. Entretanto, a destinação desta para os mercados madeireiros na Amazônia enfrenta como principal entrave a fragilidade das cadeias legais. Faltam elementos técnicos, sejam maquinários seja a estrutura dos negócios e da capacidade produtiva. Grande parte dos receptores não contam com infraestrutura para processamento e beneficiamento da madeira e até mesmo a doação com fins filantrópicos esbarra nesse gargalo. A ilegalidade é uma marca da cadeia madeireira na região, o que torna a competição desleal.

### **SEMAS – PARÁ**

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) é responsável pelo licenciamento de empreendimentos de pequeno e médio porte naquele estado e reconhece alguns dos gargalos apontados nas reuniões do GT. Dentre os desafios está a criação de mecanismos legais que permitam a comercialização da madeira, garantindo-se o controle de origem e de toda a cadeia de custódia, até o destino final. O sistema de emissão de licenças está passando por modernização, porém ainda é realizado de forma manual no estado. Discute-se no interior da SEMAS a possibilidade de nova instrução normativa que permita a destinação da madeira oriunda de supressão vegetal para o mercado. Hoje só é permitida a doação.

### **ENGIE – Projeto de biorredutor**

A proposta da empresa ENGIE visa o aproveitamento da madeira oriunda de SVA que não possui valor comercial, comumente tratada como refugo, convertendo-a em carvão vegetal por meio de biodigestores, para uso na indústria metalúrgica nacional e internacional. Além de dar destinação aos recursos madeireiros subaproveitados, o projeto almeja benefícios ambientais resultantes da substituição da madeira ilegal e dos combustíveis fósseis. Uma vez em operação, tem o potencial de amortizar os custos do empreendedor no processo de supressão vegetal e, em contrapartida, promover o manejo florestal e a conservação ambiental no longo prazo. O projeto está em fase de elaboração e captação de recursos.

# Grandes Obras na Amazônia

## Aprendizados e Diretrizes

Somadas à fragilidade da atividade madeireira na região estão também as limitações de monitoramento da cadeia de custódia por parte dos órgãos fiscalizadores. Instituições sucateadas, com poucos recursos humanos e financeiros, não dão conta de garantir fiscalização das áreas extensas dos municípios amazônicos. Tal fator faz com que os órgãos licenciadores vetem ou dificultem a entrada de mais madeira no sistema, por receio que de a supressão vegetal se converta em mais um vetor de desmatamento, ou canal de lavagem de madeira.

A capacidade institucional também se apresenta como fator limitador dos procedimentos relativos à supressão vegetal. Poucos são os especialistas no tema no País, existem escassas referências bibliográficas ou estudos de caso sobre o assunto, o que restringe a troca de informação e de aprendizados que possibilitem aprimoramento dos procedimentos.

A supressão de vegetação em grandes obras é exemplo de ação que exige ampla concertação, reunindo investidores, empreendedores, governo e sociedade na conformação de arranjos institucionais capazes de dar destino adequado, se não o melhor, a esses materiais.

### **A alternativa da certificação florestal**

Atualmente, não há uma categoria de certificação socioambiental para produtos florestais advindos de SVA. Acredita-se que a aplicação de estritos critérios de controle de origem e monitoramento, como os praticados pelo selo Forest Stewardship Council (FSC), poderia representar uma solução para a garantia de legalidade na cadeia de custódia, além de ampliar as possibilidades de inserção no mercado. A Assembleia Geral do Forest Stewardship Council, prevista para 2017, poderia ser a oportunidade para tanto.

### **UHE Belo Monte**

O programa de supressão vegetal da Usina hidrelétrica de Belo Monte teve início após a emissão da Licença de Instalação, no ano de 2011. Juntamente com o processo de remoção da vegetação das áreas a serem inundadas pelo reservatório, desenvolveu-se o projeto de “Delimitação da Capacidade do Mercado Madeireiro e Certificação da Madeira” que tinha por objetivo mapear a viabilidade de comercialização do material suprimido, inserindo-o no mercado por meio de acordos com associações de classe da região.

Tentativas de comercialização para serrarias, por meio de leilão e mesmo doação da madeiras não obtiveram sucesso. Os principais entraves mencionados pelo empreendedor e reiterados pelo IBAMA dizem respeito à fragilidade da cadeia madeireira regional – serrarias sem documentação adequada, mercado incipiente e forte presença de madeira ilegal – em conjunto com entraves regulatórios relativos à circulação do produto. O aproveitamento interno à obra no caso Belo Monte foi a alternativa que prevaleceu.

# Grandes Obras na Amazônia

## Aprendizados e Diretrizes

### Como a iniciativa pretende contribuir:

- Estimular a atualização das instruções normativas e marcos regulatórios que regem SVA de modo a orientar a destinação e usos possíveis dos produtos, incluindo-se comercialização e foco em cadeias florestais locais.
- Inserir o planejamento da destinação de madeira oriunda de SVA nos Estudos de Impacto Ambiental dos empreendimentos, garantindo-se diagnósticos da estrutura da cadeia madeireira regional e dos mercados potenciais para a totalidade da vegetação suprimida.
- Encorajar a instalação de serrarias no interior das grandes obras, possibilitando o processamento para uso próprio e mesmo destinação externa da madeira beneficiada, facilitando seu aproveitamento.
- Integrar os planos de supressão vegetal dos empreendimentos ao planejamento florestal regional, a partir de uma visão estratégica e de usos múltiplos do material suprimido, buscando-se maior controle e possibilidade de uso da madeira por parte de cadeias florestais sustentáveis.
- Apoiar a criação de categorias de certificação para madeira oriunda de SVA de forma a garantir seu controle e assegurar a origem do material.

### Questões para debate – 1º Fórum Integrador – Belém, agosto de 2016

- É possível prever nos mecanismos de fomento à grandes obras o estímulo à arranjos institucionais que deem conta do desafio da supressão vegetal?
- Que tipo de iniciativa no licenciamento ambiental pode levar à integração do planejamento para a madeira oriunda de SVA à economia florestal regional?
- Em que medida as lacunas regulatórias comprometem a efetiva destinação do material de supressão vegetal comparativamente à capacidade e disposição dos empreendedores em realiza-la?

# Grandes Obras na Amazônia

## Aprendizados e Diretrizes

### **Referências para elaboração deste resumo**

*Encontros GT Supressão Vegetal Autorizada: março e maio de 2016 (São Paulo). Participantes em ao menos um dos encontros: Antônia Mascarenhas (Pronatura); Carolina Rolim (Louis Dreyfous Commodities); Fábio Abdala (Alcoa); Felipe Sgarbi e Alexandre Uhlig (Instituto Acende Brasil); Helena Grundig (Instituto Dialog); Luciano Alfredo Bonaccini (Odebrecht); Manoel Serrão e Anna Beatriz de Brito Gomes (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO); Philipp Hauser e Miguel Lanzuolo de Paula (Engie); Roberto Silva Waack (Amata); Thomaz Toledo (Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/Ibama); Vera Clau Waissman (BZDUZER); Ageu da Silva Vilácio (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB); Jacqueline Dow-Ber (consultora independente); Maria Augusta Bottino (Suzano); Tobias Brancher (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Pará – SEMAS/PA); além do GVces e da IFC. Os participantes não necessariamente representam as visões de suas instituições, mas suas perspectivas individuais.*

**Pesquisas bibliográficas e entrevistas:** realizadas pelos autores para a elaboração de documento interno que subsidia os trabalhos e as discussões no Grupo de Trabalho.

### **Autores**

Equipe GVces

### **Sobre a iniciativa**

*O Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces) e a International Finance Corporation (IFC) partem da convicção de que é possível aprimorar a trajetória de instalação e operação grandes empreendimentos na Amazônia. Com base em um amplo diálogo, no qual já se engajaram mais de 90 organizações, de diversos setores, a iniciativa busca consolidar aprendizados e propor diretrizes orientadas pela promoção do desenvolvimento local. O processo organiza-se em grupos de trabalho temáticos: Planejamento Territorial e Monitoramento do Desenvolvimento; Instrumentos Financeiros; Grupos Vulneráveis e Direitos Humanos (foco em crianças, adolescentes e mulheres e em povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas); Capacidades Institucionais;*

*Ordenamento Territorial e Biodiversidade; e Supressão Vegetal Autorizada. Os grupos vêm produzindo documentos com subsídios para as discussões e para a realização de oficinas temáticas. O acúmulo desses apontamentos será debatido em seminários específicos e fóruns, que devem resultar em um conjunto de orientações e ferramentas práticas. A contínua articulação institucional e promoção de diálogo almejam que todo o processo possa inspirar aprimoramento das práticas empresariais, bem como das políticas públicas, e fortalecer o debate pela sociedade civil.*

### **Contato**

Graziela Azevedo (FGV):  
[graziela.azevedo@fgv.br](mailto:graziela.azevedo@fgv.br)  
Diogo Bardal (IFC):  
[dbardal@ifc.org](mailto:dbardal@ifc.org)